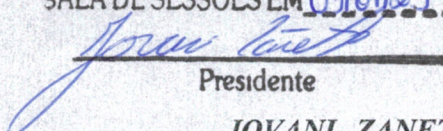




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/25, DE 01 DE JULHO DE 2025.

APROVADO POR UNANIMIDADE APROVA AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO
SALA DE SESSÕES EM 03/07/25 EXECUTIVO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, SENHORES
IVELTON MATEUS ZARDO E LENITA ZANOVELLO,
NO EXERCÍCIO DE 2021.


Presidente

JOVANI ZANETTE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

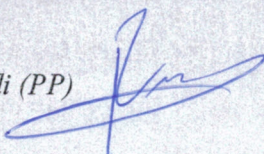
Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, no exercício de sua competência, e em cumprimento ao disposto no art. 188 do Regimento Interno, aprova as Contas dos Senhores Ivelton Mateus Zardo, Prefeito Municipal e Lenita Zanovello, Vice-Prefeita, durante o exercício de 2021, acatando o Relatório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, parecer nº. 22.964, processo nº. 000630-0200/21-7.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

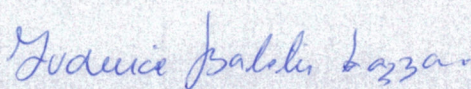
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, ao primeiro dia do mês de julho de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente – Ver.^a Renan Lunardi (PP) 

Vice-Presidente – Ver. Ivanice Balotin Lazzarini (PDT)



Relator – Ver. César Henrique Zinda (PP)



RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS
CNPJ: 34.771.787/0001-07 – EMAIL: camara@cotipora.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS

Presidente – Ver. César Henrique Zinda (PP)

Vice-Presidente – Ver. Ademir Antonio Bianchi (MDB)

Relator – Ver^a. Mércia Maria Pessin Fugali (PP)

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente – Ver. Douglas Penso (PSD)

Vice-Presidente – Ver. Remi Antonio Tres (PSD)

Relator – Ver. Renan Lunardi (PP)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Presidente – Ver^a. Mércia Maria Pessin Fugali (PP)

Vice-Presidente – Ver. Ivaldino Antônio Frizon (PSD)

Relator – Ver. Douglas Penso (PSD)

Jovani Zanette

Presidente da Câmara de Vereadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/25, DE 04 DE JULHO DE 2025.

**APROVA AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, SENHORES
IVELTON MATEUS ZARDO E LENITA ZANOVELLO,
NO EXERCÍCIO DE 2021.**

JOVANI ZANETTE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

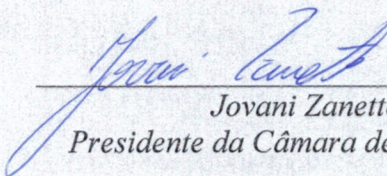
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, no exercício de sua competência, e em cumprimento ao disposto no art. 188 do Regimento Interno, aprova as Contas dos Senhores Ivelton Mateus Zardo, Prefeito Municipal e Lenita Zanovello, Vice-Prefeita, durante o exercício de 2021, acatando o Relatório do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, parecer nº. 22.964, processo nº. 000630-0200/21-7.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, ao primeiro dia do mês de julho de 2025.



Jovani Zanette
Presidente da Câmara de Vereadores

Certifico que este original do
(a) decreto foi
publicado mediante afixação no mural
da Câmara Mun. de Vereadores no
período de 04 / 07 / 25
a 19 / 07 / 25

Camila Renata Dalla Libera
Câmara Mun. de Vereadores
Cotiporã/RS - Matrícula 1454



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13/2025

Comparecimentos

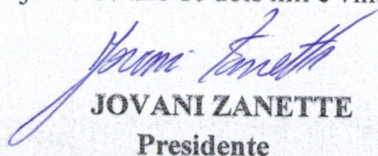
JOVANI ZANETTE – Presidente
MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI – 1ª Secretária
RENAN LUNARDI
ADEMIR ANTÔNIO BIANCHI
REMI ÂNGELO TRES
IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
DOUGLAS PENSO
CÉSAR HENRIQUE ZINDA
IVANICE BALOTIN LAZZARINI

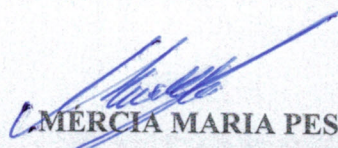
Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 13ª Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e convidou o Vereador Sr. Ivaldino Antonio Frizon para realizar a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência verificou-se o quórum, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 12/2025, da Sessão Ordinária ocorrida no dia dezenove (19) do mês de junho do ano de 2025, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 181/2025, de 25 de junho de 2025; Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 190/2025, de 01 de julho de 2025; Parecer nº 22.964 do Tribunal de Contas, referente ao Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal, exercício de 2021 - Processo 000630-0200/21-7; Parecer das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamentos e Contas sobre o Processo 000630-0200/21-7.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, de 01º de julho de 2025, que “APROVA AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, SENHORES IVELTON MATEUS ZARDO E LENITA ZANOVELLO, NO EXERCÍCIO DE 2021.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 051/2025, que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima foi enviado para as comissões permanentes. Projeto de Lei do Executivo nº 052/2025, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2025.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 053/2025, que “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO - REFIS 2025, DENOMINADO “CIDADÃO EM DIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O

Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 054/2025, que “CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE RECONSTRUÇÃO, RESTABELECIMENTO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA – FMRRRC E O CONSELHO MUNICIPAL DE RECONSTRUÇÃO, RESTABELECIMENTO E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA - CMRRRC - DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Executivo nº 055/2025, que “AUTORIZA O REPASSE MENSAL DE RECURSOS FINANCEIROS AO MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Jovani Zanette, César Henrique Zinda, Remi Ângelo Tres e Renan Lunardi. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, a próxima ficou marcada para o dia dezessete de julho de 2025, às dezenove horas e trinta minutos, que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


JOVANI ZANETTE
Presidente


MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI
1ª Secretária